



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **SILMAR PERES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 261/2012, matrícula: 2384-1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1944
De 26/04/19
fls

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br